



INDICAÇÃO N.º 008/78

EXM. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

A P R O V A D O	
1ª	discussão
Em 04/04/78	
<i>W. Walter</i>	
PRESIDENTE	

CONSIDERANDO, a obrigação precípua dos Poderes Públicos, sobretudo de nós legisladores, reinvidicar tudo aquilo - que venha de encontro ao bem estar da comunidade;

CONSIDERANDO, a preocupação que vem tendo os moradores do Arraial do Cabo, no que se refere ao trânsito excessivo/nas ruas, principalmente em fins de semanas e feriados;

CONSIDERANDO, que nas confluências das ruas Nilo Peçanha, D. Pedro II e D. Pedro I, no Arraial do Cabo, temã sítio local de vários acidentes automobilísticos, principalmente pelo - abuso de certos motoristas;

CONSIDERANDO, que como representantes do povo, devemos antes de mais nada procurarmos que acidentes tais sejam evitados;

I N D I C O, após ouvido o plenário, seja oficiado ao Ilm.º Senhor WALTER SANTA EUFENIA BIANCHI, Chefe da 1ª CILETRAN, em Niterói, no sentido de que o mesmo, autorize ao Detran em Cabo Frio, a colocação de um sinal luminoso, nas confluências das Ruas Nilo Peçanha, D. Pedro II e D. Pedro I, no Arraial do Cabo, 4º - Distrito de Cabo Frio.

Sala das sessões, 31 de março de 1.978

Renato Vianna de Souza
RENATO VIANNA DE SOUZA
AUTOR